



PREFEITURA DE SOROCABA

ERRATA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 2023/000.385-7

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba

DOADORA: SÃO JOÃO FRETAMENTO E TURISMO LTDA

Onde consta:

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Sra. Rosângela Percini, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, SÃO JOÃO FRETAMENTO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 71.868.939/0001-10, com sede na Rua Venezuela, nº 715, sala B, Vila Barcelona, CEP 18.025-190 na cidade de Sorocaba/SP, neste ato representado por seu administrador - Sr. Marco Antonio Franco, [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº: [REDACTED], a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.103, de 13 de junho 2022 do município de Sorocaba e no art.6º do Decreto nº 26.079/2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de **serviços**, nas condições a seguir aduzidas:

Leia-se:

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Sra. Rosângela Percini, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, SÃO JOÃO FRETAMENTO E TURISMO LTDA, CNPJ nº 71.868.939/0001-10, com sede na Rua Venezuela, nº 715, sala B, Vila Barcelona, CEP 18.025-190 na cidade de Sorocaba/SP, neste ato representado por seu administrador - Sr. Marco Antonio Franco, [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº: [REDACTED], a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.103, de 13 de junho 2022 do município de Sorocaba e no art.6º do Decreto nº 26.079/2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de **bens**, nas condições a seguir aduzidas:

Sorocaba, 10 de abril de 2023.

Rosângela Percini

Presidente

Fundo Social de Solidariedade